



Ano XXXVII - Nº 074- Brasília, 28 de abril de 2021 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)



Informamos aos trabalhadores que o Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para o **dia 13 de maio** o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), que pede a mudança do índice de correção monetária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Hoje, os saldos do FGTS são corrigidos pela Taxa Referencial (TR). Porém, desde 1999 esse índice não acompanha a inflação registrada no Índice de Preços ao Consumidor Aplicado (IPCA), o que em tese tem causado prejuízos financeiros a aproximadamente 70 milhões de trabalhadores brasileiros.

Em 2014, o Sinttel-DF ajuizou **AÇÃO COLETIVA** com este tema específico na 6ª Vara Federal do Distrito Federal (**Processo 0008453-13.2014.4.01.3400**) representando a categoria. A ação do sindicato está suspensa no Distrito Federal aguardando o resultado do julgamento no STF.



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja